

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cilju7m3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/10/2020 Indicação nº 4736/2020 Protocolo nº 7705/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Secretário Estadual de Agricultura Familiar, com cópia ao Secretário Chefe da Casa Civil e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade manter o funcionamento de uma unidade da EMPAER - Empresa de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural e a manutenção de seus serviços e pesquisa no município de Gaúcha do Norte - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade manter o funcionamento de uma unidade da EMPAER - Empresa de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural e a manutenção de seus serviços e pesquisa no município de Gaúcha do Norte - MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade manter o funcionamento de uma unidade da EMPAER - Empresa de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural e a manutenção de seus serviços e pesquisa no município de Gaúcha do Norte - MT.

A presente demanda foi trazida ao conhecimento deste gabinete pelo **Senhor Elço Domingos Alves, Vereador Presidente da Câmara de vereadores de Gaúcha do Norte – MT**, no sentido de solicitar reconsideração do governo quanto à proposta de Extinção da EMPRAER-MT.

Em Mato Grosso, o serviço de extensão rural foi constituído oficialmente no dia 15 de setembro de 1964, com a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso (Acarmat), marco histórico para a agricultura e pecuária. E, em 1992, foi instituída a EMPAER, incentivando o desenvolvimento rural e inserindo novas tecnologias para os produtores, com o objetivo de gerar e garantir o desenvolvimento econômico das famílias rurais.



O município de Gaúcha do Norte, com extensão territorial de 16.893,569 Km² e população estimada em 8.000 mil habitantes, tem sua economia sustentada basicamente na atividade agrícola. Vale citar a produção de: 230 mil hectares de soja, 80 mil has milho safrinha, sorgo, extração de borracha (seringueira) com produção de 250 toneladas mês, criação de rebanho com mais de 165 mil cabeças de gado; entre outras atividades.

Gaúcha do Norte- MT possui um grande número de chacareiros, sitiantes, assentamentos rurais com 87 famílias e algumas comunidades rurais, tais como: Nova Aliança, Pingo de Ouro, Estrela do Norte e Santa Luzia.

O apoio e assistência técnica da EMPRAER a estes pequenos produtores do município é de extrema importância; pois, leva conhecimento e auxílio para que desenvolvam a agricultura familiar.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que o Governo do Estado se abstenha da proposta de extinção da EMPRAER em Gaúcha do Norte - MT, mantendo suas atividades como já ocorrem há 35 anos no município.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual